Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 65/2024 - PROECE/UFMS

Seleção de Candidatos para o Programa Institucional de Extensão Universitária

“PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas"

Primeiro Semestre de 2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas pelo Programa Institucional de Extensão Universitária “PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas”, Cidade Universitária, Campo Grande/MS e outros Campus, conforme disposto neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. Este Edital disciplina o processo de seleção de candidatos para participarem do “PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas”.

1.2. A proposta do “PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas” é proporcionar oportunidades para servidores e estudantes da UFMS, bem como da comunidade externa de aprenderem um novo idioma.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As aulas do PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas serão ministradas por estudantes ou servidores vinculados à UFMS, sob a supervisão de um professor orientador.

2.2. A matrícula (exigida apenas para candidatos selecionados) é única e no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para a comunidade externa e servidores ou estudantes da UFMS. O valor arrecadado é destinado para a elaboração, reprodução dos materiais didáticos a serem utilizados no decorrer das aulas e pagamento dos bolsistas, não havendo cobrança de mensalidades.

2.3. Os cursos de Libras e as Oficinas terão valor de matrícula de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando seu caráter inclusivo.

2.4. O curso Português como Língua de Acolhimento (PLA) será oferecido gratuitamente para estrangeiros e refugiados, considerando a política de inclusão da UFMS.

2.5. Serão oferecidas as vagas gratuitas nos horários de menor procura até um limite de 5% do total de vagas de cada curso oferecido neste Edital para alunos que as requisitarem, comprovando vulnerabilidade sócio econômica via cadastro no CAD único, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.

3. DAS VAGAS E DO PRÉ-REQUISITO

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/03/2024
Nº 8244
Pg. 417

3.1. As vagas para o primeiro semestre do ano de 2024 estão distribuídas em turmas cujos horários estão divulgados na página da PROGELI (http://progeli.ufms.br).

3.2. Para os cursos iniciantes presenciais serão oferecidas:

- Campo Grande: 150 vagas de inglês, distribuídas em 6 turmas; 75 vagas de francês, distribuídas em 3 turmas; 75 vagas de espanhol, distribuídas em 3 turmas; 50 vagas de italiano, distribuídas em 2 turmas e 50 vagas de Libras, distribuídas em 2 turmas.

- Corumbá: 40 vagas de inglês;

- Três Lagoas: 20 vagas de inglês;

- Aquidauana: 40 vagas de inglês;

3.3. Para os cursos intermediário e avançados presenciais serão oferecidas:

- Campo Grande:

40 vagas para inglês intermediário, distribuídas em duas turmas;

15 vagas para o inglês avançado;

20 vagas para espanhol intermediário.

3.4. As pessoas que se inscreverem nas turmas de intermediário e avançado deverão passar por um teste de confirmação de nível, a ser realizado depois da inscrição, e antes do início das aulas. Para saber melhor quais são os conhecimentos esperados de cada nível, consultar a página do PROGELI (https://progeli.ufms.br), antes de realizar a inscrição.

3.5. Para os cursos on-line serão oferecidas:

- 160 vagas, distribuídas em 7 turmas de inglês iniciante, com módulos temáticos e 1 turma de inglês para fins acadêmicos (esperado nível intermediário);

- 60 vagas, distribuídas em: 1 turma de língua chinesa, 1 turma de língua alemã e 1 turma de língua espanhola.

3.6. Só serão abertas turmas iniciantes com no mínimo 15 inscritos. No caso da não formação da turma, será possível a inscrição em outro curso que ainda tenha vagas, ou a reserva de vaga para o semestre seguinte.

3.7. Será aberta uma turma de Português como Língua de Acolhimento (PLA) para imigrantes e refugiados, com 20 vagas.

3.8. A idade mínima para ingresso nos cursos é de 14 anos.

4. DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos devem preencher o formulário de pré-matrícula disponível em https://progeli.ufms.br/formularios-de-pre-inscricao, no período indicado no Cronograma deste Edital.

4.2. Os candidatos que não atenderem critérios descritos neste edital terão suas inscrições indeferidas.

4.3. A classificação dos candidatos com inscrições deferidas em todas as turmas será realizada por ordem de inscrição da pré-matrícula.

4.4. A solicitação da gratuidade deve ser realizada por e-mail, no mesmo prazo previstso para a pré-matrícula, mediante envio de documentos comprobatórios, de acordo com itens 2.4 e 2.5 deste edital.

4.4.1. O estudante classificado no item 4.4. poderá ser alocado em quaisquer turmas do Progeli.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/03/2024
Nº 8244
Pg. 4/8

4.5. O resultado das inscrições deferidas/indeferidas e da lista de espera para cada turma será publicada no portal da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (https://proece.ufms.br/) e do Programa de Extensão "PROGELI-UFMS" (https://progeli.ufms.br), na data estabelecida no Cronograma deste Edital.

4.6. O edital de resultado conterá informações a respeito da efetivação da matrícula e do acesso ao boleto para pagamento.

4.7. A efetivação da matrícula do candidato se dará após o pagamento do boleto, até a data estabelecida no Cronograma deste Edital, excentuando-se os casos em que foi aprovada matrícula com gratuidade.

4.8. A ausência do pagamento do boleto até a data estabelecida no Cronograma acarretará a perda da vaga e convocação de candidato em lista de espera, excentuando-se os casos em que foi aprovada matrícula com gratuidade.

4.9. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas.

4.10. É fundamental que os dados dos candidatos estejam corretos nas fichas de inscrição, especialmente CPF e e-mails para o recebimento dos boletos e efetivação das inscrições e total comunicação com a equipe do Programa.

4.11. O correto preenchimento da ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. A coordenação do PROGELI-UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à Internet.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As etapas do processo seletivo e a execução da ação serão realizadas de acordo com o seguinte Cronograma:

Atividade	**Data Limite**
Publicação do Edital de Seleção no Boletim Oficial da UFMS (https://boletimoficial.ufms.br), na página da Proece (http://proece.ufms.br) e na página do Progeli (https://progeli.ufms.br).	06/03/2024
Abertura das inscrições por meio de formulário de pré-matrícula.	07/03/2024 a 22/03/2024
Publicação do Resultado das inscrições deferidas/indeferidas e listas de espera para cada turma no Boletim Oficial da UFMS (https://boletimoficial.ufms.br), na página da Proece (http://proece.ufms.br) e na página do Progeli (https://progeli.ufms.br).	26/03/2024
Efetivação da matrícula pelo candidato por meio do pagamento do boleto.	Até dia 03/04/2024
Convocatória de candidatos em lista de espera, em caso de vagas ociosas	A qualquer momento
Início das aulas.	08/04/2024

7. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

7.1. As aulas do Programa de Extensão "PROGELI-UFMS" serão ministradas por professores, que podem ser estudantes, egressos ou pessoas vinculadas à UFMS.

7.2. As aulas terão início no dia 08 de abril de 2024 e se encerrarão em 19 de julho de 2024.

7.3. Haverá plantões de dúvidas semanais, na modalidade on-line, ministrados pelos professores das turmas, nas plataformas Google Meet e Google Classroom.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/03/2024
Nº 8244
Pg 419

7.4. A carga horária dos cursos será de 50 horas/semestre. Os participantes que tiverem 75% de presença e média igual ou superior a 6,0 (seis) receberão um certificado emitido pelo Programa PROGELI-UFMS.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se a Secretaria do Programa de Extensão “PROGELI-UFMS”, pelo telefone (67) 3345-7645, das 13h às 20h, de segunda a sexta, e das 9h às 17h, aos sábados, ou por correio eletrônico pelo endereço progeli.proece@ufms.br.

8.2. No caso de não formação de turma, conforme indicado em 3.5, o candidato poderá escolher outra turma com vagas, ou terá vaga garantida no semestre seguinte.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Presidente de Conselho**, em 05/03/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4679131** e o código CRC **0F147FA3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS